



Edital PRPG 28/2022, de 14/01/2022

Chamada de Alunos de Pós-graduação para o Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” – USP/UNIVESP

A Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 46922, de 30 de junho de 2021, torna público que estarão abertas, de 17/01/2022 a 07/02/2022, as inscrições para o Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógica USP/UNIVESP para alunos de pós-graduação da USP.

1. Dos Objetivos

O objetivo deste edital, em consonância com os objetivos do Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância USP/UNIVESP, é engajar a atuação das novas gerações de pós-graduandos no exercício de práticas pedagógicas em educação a distância (EaD), incentivando-os a vivenciar os processos de ensino e aprendizagem, na área de educação, mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, por meio da atuação como Facilitadores de Ensino de alunos de graduação da UNIVESP.

2. Da Organização do Programa

O programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância é uma parceria entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação para essa modalidade de ensino. Ele é dedicado, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP.

Os estudantes que vierem a atuar como Facilitadores neste programa serão matriculados no curso “Especialização em Processos Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância”, oferecido pela UNIVESP, com duração de 2 anos.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





3. Do Comitê Docente de Acompanhamento

O Reitor da USP designará um Comitê Docente de Acompanhamento para o Programa de Formação Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância USP/UNIVESP formada por docentes da Universidade de São Paulo. Caberá a esse Comitê zelar pelo bom andamento do programa, efetuar a classificação dos alunos e avaliar outras demandas da Pró-Reitoria relativas ao Programa.

4. Das Inscrições

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em <https://forms.gle/ocsDjv4okitiNLWf7>.

Poderão se candidatar para participar do programa alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*, curso de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP, com anuência por escrito do orientador.

No ato da inscrição, o aluno deve apresentar a anuência por escrito do orientador, atestando estar ciente e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno. Os candidatos que participam do programa PAE devem apresentar, na anuência do orientador, a concordância com a participação simultânea das atividades deste edital e do programa PAE.

Os alunos em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com depósito realizado ou previsto para até 1º de março de 2022, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.

Candidatos que recebam qualquer auxílio, bolsa de estudos, pesquisa ou similares, incluindo bolsas do programa PAE da USP, poderão se inscrever e, antes da assinatura do termo de compromisso do programa de bolsa da UNIVESP, deverão deles renunciar para poder receber a bolsa da UNIVESP.

O candidato poderá optar, no momento de sua convocação pela UNIVESP ou no decorrer do programa, pela sua participação de forma voluntária, sem o recebimento do valor pertinente à bolsa paga por aquela Fundação. A renúncia à bolsa deverá ser oficializada pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado pela UNIVESP na publicação dos convocados.



O candidato não poderá ser discente da UNIVESP, funcionário da UNIVESP ou qualquer pessoa que possa ter vantagem no programa ou em curso de graduação da UNIVESP por meio deste programa.

O candidato poderá possuir vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa, desde que não ultrapasse 24 horas de atividades semanal.

O candidato que já tiver concluído o curso da UNIVESP “Especialização em Processos Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância” terá a sua inscrição indeferida.

4.1. Dos documentos necessários à inscrição

Todos os documentos anexados ao formulário de inscrição deverão estar em formato PDF. A não observância ou falta de um dos documentos abaixo listados acarretará a não habilitação do candidato:

4.1.1. Diploma da Graduação; (frente e verso)

4.1.2. Ficha do aluno JANUS atualizada (emitida há no máximo 30 dias) do curso de pós-graduação que está atualmente matriculado;

4.1.3. Declaração de anuência do orientador com ciência do coordenador do Programa de Pós-Graduação do qual o candidato é aluno – deve ser utilizado modelo do Anexo II;

4.1.4. RG ou RNM (frente e verso) e CPF.

5. Do Processo de Habilitação e Classificação

Caberá ao Comitê Docente de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP, indicada pelo Reitor da USP conforme previsto no convênio, o deferimento das inscrições e a classificação final dos candidatos.

Condições para ser habilitado:

- 1 - Ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da USP.
- 2 – Ter entregado toda a documentação prevista no item 4.1.



É total responsabilidade do candidato preencher os dados corretamente, ficando ele responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

A lista final de habilitados será divulgada na página da PRPG (<http://www.prgp.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>).

Os alunos inscritos serão incluídos em filas classificatórias correspondentes a cada um dos 12 grupos de conhecimento, aqui denominados G1 a G12. A classificação dos habilitados, em cada um dos grupos, seguirá os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:

1. Alunos sem bolsa e sem vínculo empregatício;
2. Conclusão de disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica credenciada na USP;
3. Número de estágios supervisionados voluntários em docência do programa PAE/USP concluídos;
4. Número de estágios supervisionados em docência do programa PAE concluídos;
5. Alunos com maior tempo de curso, medido em meses completos;

Se houver empate ao final dos critérios apresentados acima, será utilizada a maior idade dos candidatos como critério final de desempate.

A determinação de qual fila classificatória o aluno será incluído ocorre a partir do mapeamento do seu curso atual de pós-graduação para um dos grupos de conhecimento, de acordo com o Anexo I. Para cada grupo, serão divulgadas duas listas classificatórias, uma para os estudantes de Mestrado e Mestrado Profissional e outra para os estudantes de Doutorado e Doutorado Direto.

A UNIVESP determinará, de acordo com a sua demanda em disciplinas de cada área de conhecimento, quais e quantos alunos de cada uma das filas classificatórias serão convocados.

O candidato que no momento da convocação não estiver regularmente matriculado em programa de pós-graduação na USP, perderá a vaga e estará automaticamente desabilitado



para outras chamadas previstas neste edital.

Os alunos convocados deverão assinar o termo de Compromisso nos prazos definidos pela UNIVESP.

6. Das Atribuições

Os alunos habilitados pela USP serão chamados para fazer parte do Programa de Formação Didático-Pedagógica conforme disponibilidade de vagas e disciplinas ofertadas pela UNIVESP e, para tanto, deverão cumprir uma carga horária de 12h semanais no trimestre conforme descrito abaixo:

6.1. Cumprir carga horária de 4h para formação teórica, na qual deverão participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UNIVESP;

6.2. Cumprir carga horária de 8h práticas, na qual deverão, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Sistema Acadêmico da UNIVESP, acompanhar as atividades discentes, estimular a reflexão dos alunos sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional, estimular a integração e colaboração entre os alunos, responder dúvidas e e-mails, verificar as dificuldades encontradas pelos alunos e reportar ao supervisor de curso, auxiliar no planejamento, organização, avaliação e execução das atividades de projetos dos grupos e trabalhos individuais, avaliar as atividades e atribuir conceito no AVA e no Sistema Acadêmico, participar de reuniões semanais com o Supervisor, mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos, colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos e das disciplinas, elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Mediação.

7. Do Acompanhamento:

Os alunos USP selecionados atuarão como facilitadores de ensino nos cursos da UNIVESP e terão o acompanhamento de um docente, chamado neste edital de supervisor, especialmente selecionado para esse programa, que zelará por sua formação e o orientará no processo para que os objetivos de formação sejam alcançados. Ele presidirá reuniões semanais de



acompanhamento, receberá os relatórios dos facilitadores descrevendo as dificuldades encontradas e promoverá posturas pedagógicas mais adequadas às necessidades apontadas.

8. Das Vagas e Bolsas

Serão disponibilizadas vagas para o Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto de acordo com a disponibilidade da UNIVESP. Candidatos não convocados ficarão em uma lista de espera, que será válida até a publicação de um novo Edital.

O valor da bolsa aos alunos de curso de mestrado será de R\$ 1.500,00 mensais. O valor da bolsa aos alunos de curso de doutorado será de R\$ 2.200,00 mensais. As bolsas serão atribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária do programa.

As bolsas serão depositadas pela UNIVESP até o quinto dia útil de cada mês, quando o aluno atender a todos os critérios de avaliação. A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da UNIVESP.

O julgamento de integralidade de atividades e relatórios será realizado pela Coordenação de Mediação da UNIVESP.

O aluno será responsável por garantir a anuência do orientador e ciência do coordenador do programa de pós-graduação da USP, pela veracidade de seus dados cadastrais e pela pronta comunicação de qualquer mudança em sua matrícula no programa de pós-graduação que seja pertinente ao programa de bolsa da UNIVESP.

Candidatos que possuem pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL - não poderão assinar o termo de compromisso com a UNIVESP. Após 5 dias da convocação será feita uma nova consulta para verificar se a situação do candidato foi regularizada e, caso não esteja, o candidato perde o direito à vaga.

Não se estabelecerá qualquer vínculo de natureza laboral (estatutário, trabalhista ou de prestação de serviços) e, conseqüentemente, não serão devidos quaisquer ônus remuneratórios ou encargos de seguridade social entre os empregados de um determinado partícipe com relação ao outro partícipe, nem no caso da UNIVESP, nem no caso da USP.

O crédito da Bolsa será efetuado somente em conta corrente do Banco do Brasil da qual o bolsista seja o primeiro titular e esteja vinculado a seu CPF. Impossibilitam o recebimento da



bolsa os seguintes tipos de conta: Conta conjunta cujo primeiro titular não é o bolsista; conta poupança; conta salário; conta de outros bancos.

O Candidato que não apresentar no ato da inscrição os dados bancários, perderá a vaga caso não cumpra o cronograma estabelecido para informá-los. O cronograma de regularização dos dados bancários será estabelecido em cada convocação.

A participação do aluno no programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” tem duração máxima de 2 anos, podendo ser interrompida a qualquer momento seja por indisponibilidade orçamentária da UNIVESP, se o convênio celebrado entre as instituições parceiras não for renovado ou se o aluno perder o vínculo com a instituição de origem.

Alunos que venham a ser selecionados para o programa e que percam o vínculo com a USP, seja por desligamento do programa, trancamento de matrícula, ou defesa de sua dissertação/tese, durante o período de vigência do mesmo, terão sua participação e a bolsa encerradas.

A alocação dos alunos selecionados será em disciplinas e/ou componentes curriculares da UNIVESP, de acordo com a área de conhecimento do curso de graduação e/ou pós-graduação, caso distintas, e da disponibilidade de vagas em cada uma delas, não podendo o aluno ser alocado em disciplina incompatível com seu currículo. No caso de indisponibilidade de vagas em disciplinas ou componentes curriculares compatíveis com a formação do aluno, o aluno poderá ser desligado do programa, caso esteja matriculado, ou não ser convocado, caso esteja na fila de espera.

Candidatos estrangeiros que não forem fluentes na língua portuguesa não poderão participar do programa.

9. Dos Prazos e Cronograma

As datas da tabela abaixo definem prazos para inscrição, divulgação de resultados, início do programa e para convocações:

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





Atividade	Responsável	Cronograma
Divulgação do Edital	USP	17/01/2022
Período para inscrição	UNIVESP	17/01/2022 a 09/02/2022
Divulgação da lista dos habilitados	USP	21/02/2022
Período de recurso*	USP	De 22/02/2022 até 24/02/2022
Divulgação do resultado Final - Lista de habilitados	USP	Até 10/03/2022
Divulgação da Lista de convocados - 1º Lote (site da UNIVESP) Sem ressalva (candidatos que têm dados bancários do Banco do Brasil) Com ressalva (candidatos que não têm dados bancários do Banco do Brasil)	UNIVESP	15/03/2022
Início das atividades		21/04/2022

*Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online (<https://forms.gle/UxmBiwFLabimJzTK8>).

10. Do Desligamento e Alterações

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso tanto na UNIVESP quanto na USP;
- Não cumprimento da carga horária firmada no Termo de Compromisso e de suas atividades relacionadas;
- Solicitação do aluno, com 10 dias de antecedência mínimos;
- Desempenho insuficiente verificado pelo supervisor, tanto em atividades teóricas como nas práticas;
- A critério da UNIVESP;
- Extinção do Programa de Bolsas ou Programas relacionados.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





- Candidatos estrangeiros que não forem fluentes na língua portuguesa.

Casos não previstos neste edital ou no Termo de Compromisso serão julgados pela equipe de mediação e pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

Os alunos deverão informar imediatamente, por escrito, à Comissão Coordenadora quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.

11. Da Divulgação

A USP divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página da PRPG (<http://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>).

A UNIVESP divulgará todas as publicações sobre o processo de chamamento no *site* - <https://UNIVESP.br/transparencia/facilitadores>.

12. Disposições Gerais

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Docente de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP.

Publique-se,

Prof. Marcio de Castro Silva Filho
Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação



Anexo I

Grupos	Áreas do Conhecimento
G1	Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Contábeis, Economia, Direito)
G2	Engenharias (Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica)
G3	Ciências Exatas e da Terra 1 (Ciência da Computação)
G4	Ciências Exatas e da Terra 2 (Matemática, Probabilidade e Estatística e Física)
G5	Ciências Humanas 1 (Psicologia e História)
G6	Ciências Humanas 2 (Educação)
G7	Linguística, Letras
G8	Outras Engenharias e Exatas
G9	Educação Física e Esportes
G10	Outras Ciências Humanas e Artes
G11	Saúde e Biologia (Farmácia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biologia)
G12	Multidisciplinares e Outros

Classificação dos Programas de Pós-Graduação da USP

Classificação	Pós-Graduação	Instituto
G11	ACONSELHAMENTO GENÉTICO E GENÔMICA HUMANA (MP)	IB
G1	ADMINISTRAÇÃO (M)	ESALQ
G1	ADMINISTRAÇÃO (M/D)	FEA
G1	ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES (M/D)	FEARP
G11	ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA (M/D)	FM
G11	AMBIENTE, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE (MP)	FSP
G11	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES (M/D)	FMVZ
G11	ANESTESIOLOGIA, CIÊNCIAS CIRÚRGICAS E MEDICINA PERIOPERATÓRIA (D)	FM
G10	CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL) (M/D)	FFLCH
G10	ARQUEOLOGIA (M/D)	MAE
G10	ARQUITETURA E URBANISMO (M/D)	FAU

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





G10	ARQUITETURA E URBANISMO (M/D)	IAU
G10	ARTES CÊNICAS (M/D)	ECA
G10	ARTES VISUAIS (M/D)	ECA
G4	ASTRONOMIA (M/D)	IAG
G11	BIOCIÊNCIA ANIMAL (M/D)	FZEA
G11	BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA (M/D)	FCFRP
G12	BIOENERGIA (D)	USP/UNICAMP/ UNESP
G12	BIOENGENHARIA (M/D)	EESC/FMRP/IQSC
G12	BIOINFORMÁTICA (M/D)	IME/IFSC/ESALQ/IQ/I B/ICB/FM/FFCLRP
G11	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (M/D)	FMRP
G11	BIOLOGIA COMPARADA (M/D)	FFCLRP
G11	CIÊNCIAS (BIOLOGIA DA RELAÇÃO PATÓGENO- HOSPEDEIRO) (M/D)	ICB
G11	BIOLOGIA DE SISTEMAS	ICB
G11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA GENÉTICA) (M/D)	IB
G11	BIOLOGIA ORAL (M/D)	FORP
G11	BIOQUÍMICA (M/D)	FMRP
G11	BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (M e D) "Multicêntrico"	SBBq / EACH, IQ e outras
G11	BIOTECNOLOGIA (M/D)	(EP/IB/ICB/FMVZ)/INS TITUTO BUTANTÃ/ IPT
G11	BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL (M/D)	EEL
G11	CIÊNCIA AMBIENTAL (M/D)	IEE (Instituto de Energia e Ambiente)
G11	CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS (M/D)	ESALQ
G3	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (M/D)	IME
G1	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (M/D)	ECA
G8	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D)	EESC
G10	CIÊNCIA POLÍTICA (M/D)	FFLCH
G11	CIÊNCIAS (ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA) (M/D)	CENA
G11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA) (M/D)	IB
G11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FARMACOLOGIA) (M/D)	FMRP
G11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (GENÉTICA) (M/D)	FMRP
G11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOQUÍMICA) (M/D)	IQ
G9	CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA (M)	EACH

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
 São Paulo – SP 05508-220
 Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





G3	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO e MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M/D)	ICMC
G10	CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (M/D)	ECA
G8	CIÊNCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL (M/D)	EESC
G11	CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D)	FM
G11	CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D)	HRAC
G11	CIÊNCIAS DA SAÚDE APLICADAS AO APARELHO LOCOMOTOR (M/D)	FMRP
G11	CIÊNCIAS DAS IMAGENS E FÍSICA MÉDICA (MP)	FMRP
G11	CIÊNCIAS DO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO (M/D)	FM
G8	CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (M/D)	FCF
G8	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (M/D)	ESALQ
G11	CIÊNCIAS EM GASTROENTEROLOGIA (M/D)	FM
G11	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (M/D)	FCFRP
G11	CIÊNCIAS MÉDICAS (M/D)	FM
G11	CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (M/D)	FO
G11	CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS APLICADAS (M/D)	FOB
G11	CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA (M/D)	FMVZ
G11	MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) (M/D)	FMRP
G11	CLÍNICA VETERINÁRIA (M/D)	FMVZ
G3	COMPUTAÇÃO APLICADA (M)	FFCLRP
G1	CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D)	FEARP
G1	CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D)	FEA
G10	CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS (M)	IEB - INST. DE ESTUDOS BRASILEIROS
G11	MEDICINA (DERMATOLOGIA) (M/D)	FM
G10	DESIGN (M/D)	FAU
G11	DIAGNÓSTICO BUCAL, RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA (M/D)	FO
G1	DIREITO (M)	FDRP
G1	DIREITO (M/D)	FD
G11	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (M/D)	FM
G11	ECOLOGIA (M/D)	IB
G11	ECOLOGIA APLICADA (M/D)	ESALQ/CENA
G1	ECONOMIA (M/D)	FEARP
G1	ECONOMIA (M/D)	FEA
G1	CIÊNCIAS (ECONOMIA APLICADA) (M/D)	ESALQ

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
 São Paulo – SP 05508-220
 Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





G6	EDUCAÇÃO (M/D)	FFCLRP
G6	EDUCAÇÃO (M/D)	FE
G9	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M)	EEFERP
G9	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M/D)	EEFE
G1	EMPREENDEDORISMO (MP)	FEA
G11	ENDOCRINOLOGIA (M/D)	FM
G12	ENERGIA (M/D)	IEE
G11	ENFERMAGEM (D)	EE/EERP
G11	ENFERMAGEM (M/D)	EE
G11	ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA (M/D)	EERP
G11	ENFERMAGEM FUNDAMENTAL (M/D)	EERP
G11	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS (MP)	EE
G11	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO (M/D)	EE
G11	ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA (M/D)	EERP
G8	ENGENHARIA CIVIL (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA CIVIL (ENGENHARIA DE ESTRUTURAS) (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (M/D)	FZEA
G8	ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D)	EEL
G2	ENGENHARIA (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) (M/D)	EP
G2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS (M/D)	ESALQ
G8	ENGENHARIA DE SISTEMAS LOGÍSTICOS (M)	EP
G8	ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS (M/D)	FZEA
G2	ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D)	EP
G2	ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D)	EESC
G2	ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA MECÂNICA (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA MECÂNICA (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA MINERAL (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA QUÍMICA (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA QUÍMICA (M/D)	EEL

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





G11	REDE NACIONAL para ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MP) "PROCIAMB"	EESC
G4	ENSINO DE ASTRONOMIA (MP)	IAG
G11	ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD.FÍSICA, QUÍM. e BIOLOG) (M/D)	IF/IQ/FE/IB
G4	ENSINO DE MATEMÁTICA (MP)	IME
G11	ENTOMOLOGIA (M/D)	ESALQ
G11	ENTOMOLOGIA (M/D)	FFCLRP
G11	ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA (MP)	FSP
G11	EPIDEMIOLOGIA (D)	FSP
G11	EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA AS ZOONOSES (M/D)	FMVZ
G4	ESTATÍSTICA (M/D)	UFSCar / ICMC
G4	ESTATÍSTICA (M/D)	IME
G4	ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRONÔMICA) (M/D)	ESALQ
G5	ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE (M/D)	ECA/FAU/FFLCH/EACH
G7	ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA) (M/D)	FFLCH
G10	ESTUDOS CULTURAIS (M)	EACH
G7	ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS EM INGLÊS (M/D)	FFLCH
G11	FARMÁCIA (FISIOPATOLOGIA e TOXICOLOGIA) (M/D)	FCF
G12	FÁRMACO E MEDICAMENTOS (M/D)	FCF
G11	FARMACOLOGIA (M/D)	ICB
G7	FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA (M/D)	FFLCH
G10	FILOSOFIA (M/D)	FFLCH
G4	FÍSICA (M/D)	IF
G4	FÍSICA (M/D)	IFSC
G4	FÍSICA APLICADA A MEDICINA E BIOLOGIA (M/D)	FFCLRP
G11	FISIOLOGIA (M/D)	FMRP
G11	FISIOLOGIA E BIOQUÍMICA PLANTAS (M/D)	ESALQ
G11	CIÊNCIAS (FISIOLOGIA GERAL) (M/D)	IB
G11	CIÊNCIAS (FISIOLOGIA HUMANA) (M/D)	ICB
G11	FITOPATOLOGIA (M/D)	ESALQ
G11	FITOTECNIA (M/D)	ESALQ
G11	FONOAUDIOLOGIA (M/D)	FOB
G11	FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE (MP)	FO / FSP / EE / IP
G11	GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS) (M/D)	ESALQ

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





G8	GEOCIÊNCIAS (RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA) (M/D)	IG
G8	GEOFÍSICA (M/D)	IAG
G10	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA FÍSICA) (M/D)	FFLCH
G10	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA) (M/D)	FFLCH
G8	GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA E GEOTECTÔNICA) (M/D)	IG
G10	GEOTECNIA (M/D)	EESC
G11	GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM (M/D)	EE
G11	GERONTOLOGIA (M)	EACH
G1	GESTÃO DA INFORMAÇÃO (MP)	ECA
G11	GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE (MP)	FMRP
G10	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (M)	EACH
G11	GESTÃO E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA ANIMAL (MP)	FZEA
G11	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (M/D)	FMRP
G11	HEMOTERAPIA E BIOTECNOLOGIA (MP)	FMRP
G1	HISTÓRIA ECONÔMICA (M/D)	FFLCH
G5	HISTÓRIA SOCIAL (M/D)	FFLCH
G12	HUMANIDADES, DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES (M/D)	FFLCH
G11	IMUNOLOGIA (M/D)	ICB
G11	IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA (M/D)	FMRP
G11	INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (MP)	FM
G11	INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CANCEROLOGIA (MP)	FM
G8	INOVAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (MP)	EP
G11	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PROCESSOS ASSISTENCIAIS PERIOPERATÓRIOS (MP)	FM
G11	INTERNACIONAL BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR VEGETAL (D)	ESALQ
G7	LETRAS CLÁSSICAS (M/D)	FFLCH
G7	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (MP) PROFLETRAS	UFRN / FFLCH / Outras IES
G7	LETRAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO - LETRA (M/D)	FFLCH
G7	LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ (M/D)	FFLCH
G7	LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA) (M/D)	FFLCH
G7	LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ITALIANAS) (M/D)	FFLCH
G7	LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA JAPONESA) (M)	FFLCH
G7	LINGÜÍSTICA (M/D)	FFLCH

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
 São Paulo – SP 05508-220
 Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





G7	LITERATURA BRASILEIRA (M/D)	FFLCH
G7	LITERATURA PORTUGUESA (M/D)	FFLCH
G4	MATEMÁTICA (M/D)	IME
G4	MATEMÁTICA (M/D)	ICMC
G4	MATEMÁTICA (M)	FFCLRP
G4	MATEMÁTICA APLICADA (M/D)	IME
G4	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFMAT	SBM / ICMC /FFCLRP / EACH
G4	MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS À INDÚSTRIA	ICMC
G11	MEDICINA (MP)	FMRP
G11	CARDIOLOGIA (D)	FM
G11	MEDICINA (CIRURGIA TORÁCICA E CARDIOVASCULAR) (D)	FM
G11	MEDICINA (CLÍNICA CIRÚRGICA) (M/D)	FMRP
G11	MEDICINA (SAÚDE MENTAL) (M/D)	FMRP
G11	TECNOLOGIA e INTERVENÇÃO EM CARDIOLOGIA) (D)	IDPC - INST. DANTE PAZZANESE de CARDIOLOGIA
G11	MEDICINA TROPICAL (M/D)	FM
G10	MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS (M/D)	ECA
G4	METEOROLOGIA (M/D)	IAG
G11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (MICROBIOLOGIA) (M/D)	ICB
G11	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA) (M/D)	ESALQ
G8	GEOCIÊNCIAS (MINERALOGIA E PETROLOGIA) (M/D)	IG
G12	MODELAGEM DE SISTEMAS COMPLEXOS (M)	EACH
G10	MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (M/D)	EACH
G10	MUSEOLOGIA (M)	MAE/MAC/MP/MZ
G10	MÚSICA (M/D)	ECA
G11	NEFROLOGIA (M/D)	FM
G11	NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO (M/D)	IP
G11	NEUROLOGIA (M/D)	FM
G11	MEDICINA (NEUROLOGIA) (M/D)	FMRP
G11	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS CLÍNICAS (MP)	FMRP
G11	NUTRIÇÃO E METABOLISMO (M/D)	FMRP
G11	NUTRIÇÃO e PRODUÇÃO ANIMAL (M/D)	FMVZ
G11	NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (M/D)	FSP
G11	MEDICINA (OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA) (M/D)	FM

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





G8	OCEANOGRAFIA (M/D)	IO
G11	ODONTOLOGIA (M/D)	FO
G11	ODONTOLOGIA (PERIODONTIA) (M/D)	FORP
G11	ODONTOLOGIA (REABILITAÇÃO ORAL) (M/D)	FORP
G11	ODONTOLOGIA RESTAURADORA (M/D)	FORP
G11	ODONTOLOGIA (M/D)	FORP
G11	OFTALMOLOGIA (D)	FM
G11	OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (M/D)	FMRP
G11	ONCOLOGIA (M/D)	FM
G11	ONCOLOGIA CLÍNICA, CÉLULAS-TRONCO E TERAPIA CELULAR (M/D)	FMRP
G11	OTORRINOLARINGOLOGIA (M/D)	FM
G11	PATOLOGIA (D)	FM
G11	PATOLOGIA (M/D)	FMRP
G11	PATOLOGIA EXPERIMENTAL E COMPARADA (M/D)	FMVZ
G11	MEDICINA (PEDIATRIA) (M/D)	FM
G11	PNEUMOLOGIA (D)	FM
G6	PROJETOS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS (MP)	EEL
G12	INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA (M/D)	ECA/FD/FE/FEA/FFLC H/FAU/FEARP/EACH/I P
G11	PSICOBIOLOGIA (M/D)	FFCLRP
G5	PSICOLOGIA (M/D)	FFCLRP
G5	PSICOLOGIA CLÍNICA (M/D)	IP
G5	PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (M/D)	IP
G5	PSICOLOGIA (PSICOLOGIA EXPERIMENTAL) (M/D)	IP
G5	PSICOLOGIA SOCIAL (M/D)	IP
G11	PSIQUIATRIA (M/D)	FM
G8	QUÍMICA (M/D)	IQSC
G8	QUÍMICA (M/D)	FFCLRP
G8	QUÍMICA (M/D)	IQ
G8	QUÍMICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFQUI	UFRJ / FFCLRP / Outras IES
G11	RADIOLOGIA (D)	FM
G11	REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL (M/D)	FMRP
G12	RECURSOS FLORESTAIS (M/D)	ESALQ

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
 São Paulo – SP 05508-220
 Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





G10	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (M/D)	IRI
G11	REPRODUÇÃO ANIMAL (M/D)	FMVZ
G11	MP ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM MEDICINA CARDIOVASCULAR (MP)	IDPC
G11	SAÚDE COLETIVA (M/D)	FM
G11	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (M/D)	FMRP
G11	SAÚDE GLOBAL E SUSTENTABILIDADE (D)	FSP
G11	SAÚDE PÚBLICA (M/D)	FMRP
G11	SAÚDE PÚBLICA (M/D)	FSP
G3	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M/D)	EACH
G11	SISTEMÁTICA, TAXONOMIA ANIMAL E BIODIVERSIDADE (M/D)	MZ
G5	SOCIOLOGIA (M/D)	FFLCH
G11	SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS (M/D)	ESALQ
G12	SUSTENTABILIDADE (M/D)	EACH
G11	TECNOLOGIA BIOQUÍMICO FARMACÊUTICA (M/D)	FCF
G11	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM (MP)	EERP
G11	TECNOLOGIA EM QUÍMICA E BIOQUÍMICA (MP)	IQ
G8	TECNOLOGIA NUCLEAR (M/D)	IPEN
G7	TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA) (M/D)	FFLCH
G11	TERAPIA OCUPACIONAL E PROCESSOS DE INCLUSÃO SOCIAL (MP)	FM
G10	TÊXTIL E MODA (M)	EACH
G11	TOXICOLOGIA (M/D)	FCFRP
G11	TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS (M/D)	FCF
G10	TURISMO (M/D)	EACH
G11	UROLOGIA (M/D)	FM
G11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ZOOLOGIA) (M/D)	IB
G11	ZOOTECNIA (M/D)	FZEA



Anexo II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A) E CIÊNCIA DA CCP EDITAL PRPG 28/2022 - USP/UNIVESP

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
orientador(a) do(a) aluno(a) _____, CPF
Nº _____ devidamente matriculado(a), no Programa de Pós-Graduação
em _____ da Universidade de São Paulo, em nível de
_____ (Mestrado/Doutorado), tenho ciência da inscrição do(a) discente no Programa
de formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a distância (Cooperação
USP/UNIVESP) e concordo, em caso de participação no programa PAE, a participação
simultânea das atividades deste edital e do programa PAE.

Assinatura do(a) orientador(a)

Ciente e de acordo do coordenador do PPG

_____, ____/____/2022



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código IIMI-ETL2-JI11-72E1 no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Marcio de Castro Silva Filho

Nº USP: 94600

Data: 08/02/2022 09:56